



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1395, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	77	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	226	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	72	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-26.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	221	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -31.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 16 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 25/03/2022

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6

Prefeito Municipal